



COMUNICADO

A Pró-reitoria de Graduação informa aos candidatos ingressantes no 2º semestre de 2021, por meio do Processo Seletivo 2021-2, a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação contra o COVID-19, para a participação nas atividades realizadas presencialmente, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Pensando na segurança de nossa comunidade acadêmica, a maior parte de nossas atividades, inclusive aulas, estão sendo realizadas de forma remota, e, em menor número, há atividades realizadas presencialmente.

Para a realização das atividades presenciais, conforme Resolução nº 17/2021 do Conselho Universitário, estudantes, docentes e servidores técnicos-administrativos deverão estar vacinados.

Assim, o candidato que tiver sua solicitação de matrícula confirmada com status “Matriculado” no Portal de Serviços da Graduação (Portal PSG) deverá, obrigatoriamente, acessar o Portal do Estudante, ir em Solicitações e, em seguida, selecionar CERTIFICADO DE VACINAÇÃO, e fazer o upload do certificado (pode ser a versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante, que demonstre que o candidato tomou, pelo menos, a 1ª dose).

Uberlândia, 12 de janeiro de 2022.

KARÉM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação